



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas do Município de Dores do Turvo/MG;

Considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 25 de maio de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00257/001

25/05/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 19 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/126 SECRETARIA MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamenta: 00696 - 02.19.01.18.541.0052.2120.33903000

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 297 - MADEIRAS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE ESTACAS TRATADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	104.001.00026 ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	UNI	930,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento:

0100 - Recursos Ordin rios

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00257/001

25/05/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

cedor: LENIMAR APARECIDA LTDA - ME CNPJ: 08.398.391/001-62

Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
				Unitário	Total
ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS		UNI	930,000	19,00	17.670,00
Total ... R\$					

ção de Pagamento: _____ Prazo de Entrega: _____

razo de Validade: _____

Lenimar Aparecida Ribeiro
Assinatura / Carimbo

0939833910001-62

Lenimar Apª Ribeiro e Cia. Ltda. - ME

Rua Prof. Vicente Martins Marotta, 31 - Centro

CEP 36513-000

Dores do Turvo - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00257/001

25/05/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor:

Espaço Acabamento Ltda. me

CNPJ:

20.668.286/0002-76

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtd.	Preço	
					Unitário	Total
1	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS		UNI	930,000	<i>19.89,00</i>	<i>19.567,70.</i>
Total ... R\$						

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Prazo de Validade:

Assinatura / Carimbo

Ellysonia

20.668.286/0002-76

002.396.058.01-69

ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME

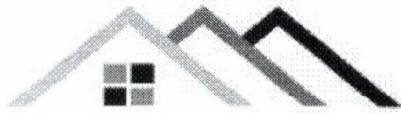
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro

CEP 36513-000

DORES DO TURVO - MG

TEL: 32 - 3576-1126





LAE MADEIRAS

Avenida Dias Paes, 550 - Centro - CEP 36.546-000 - Divinésia - MG

MADEIRAS E TELHAS EM GERAL

(32) 99985-0801 / 99958-1225 ☎
98425-0448 / 99947-0448 ☎

E-mail: laemadeiras@outlook.com

CNPJ:	21.966.572/0001-08		
IE:	002.517.678-0070		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
ENDEREÇO:	Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30		
CIDADE:	DORES DO TURVO		
TELEFONE:	3576-1130		
DATA:	30/05/2022		
MADEIRA:	ESTACAS DE EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADA		
QUANTIDADES	LARGURAS X ESPESSURAS	R\$ do ML	VALOR
100	UNIDADES DE ESTACAS 08 A 10 X 2,20	18,75	R\$ 1.875,00
			R\$ 1.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 03/06/2022
Nro. : 0017

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições: 0257/001 - 25/05/2022
Requisitantes: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações: REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0017 - 03/06/2022

Página: 1 de 1

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1506 - LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA -ME

Contato: LENIMAR

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ESTACAS DE EUCALPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS		UNI	930,0000	19,0000	17.670,0000
	Frete:			0,00		Total Itens ...
						Valor Total ... R\$ 17.670,0000

Fornecedor: 2352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

Contato: LUANA

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ESTACAS DE EUCALPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS		UNI	930,0000	18,8900	17.567,7000
	Frete:			0,00		Total Itens ...
						Valor Total ... R\$ 17.567,7000

Fornecedor: 3426 - LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA

Contato: TOMÉ

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ESTACAS DE EUCALPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS		UNI	930,0000	18,7500	17.437,5000
	Frete:			0,00		Total Itens ...
						Valor Total ... R\$ 17.437,5000

Local: DORES DO TURVO

Data: 03/06/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 03/06/2022
Nro. : 0017

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições: 0257/001 - 25/05/2022
Requisitantes: VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Cotação Nro.: 0017 - 03/06/2022

Aplicações: REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

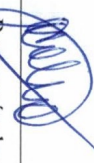
Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	ESTACAS DE EUCALPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS		UNI	930,0000	18,8800	17.558,4000	18,7500	18,8800	19,0000
Total Itens ...						17.558,4000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 03/06/2022


Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 17.558,40 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 03 de junho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.12.01.20.606.0645.2081.3.3.90.30.00
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 06 de junho de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 07 de junho de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 17.558,40 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Objeto: Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 09 de junho de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 99 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

Membro: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

Membro suplente: Mônica Aparecida do Carmo, portadora do CPF nº 089.305.136-54 e RG nº M.15.781.486.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 071/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2022.

OBJETO: Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.558,40 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12.01.20.606.0645.2081.3.3.90.30.00
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO nº 071/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2022.

OBJETO: Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG


FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: A aquisição se justifica em virtude pela necessidade frequente de aquisição de estacas os quais serão utilizadas em manutenção, reparos, conservação e recuperação em demandas no Município.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Médio
0001	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	UNI	930	18,88

Dores do Turvo MG, 09 de junho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

CONTRATO Nº 0XXXXXX/2022.
PROCESSO nº 071/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2022.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA -----**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº -----, com sede na -----, neste ato representado pelo Sr. ----- (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.12.01.20.606.0645.2081.3.3.90.30.00
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210345468

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200050803

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DIVINESIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 JANEIRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9173155 em 10/02/2022 da Empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, Nire 312.10345468 e protocolo 220573522 - 02/02/2022. Autenticação: 157EDCDAD5ED24838620ADF0D8F50C1C630586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.352-2 e o código de segurança JFdp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.352-2	MGP2200050803	02/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
773.825.606-00	VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9173155 em 10/02/2022 da Empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, Nire 31210345468 e protocolo 220573522 - 02/02/2022. Autenticação: 157EDCDAD5ED24838620ADF0D8F50C1C630586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.352-2 e o código de segurança JFdp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/12

"LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA"

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01

FLS: "01"

LIZANDRA DO NASCIMENTO COELHO, brasileira, solteira, nascida em 13/09/1994, empresária, CPF nº 129.267676-09, CI nº MG 19469466 SSPMG, residente e domiciliado Rua Silvério Marotta, 13, Centro, na cidade de Dolores do Turvo- MG, CEP 36.513-000, representada por Valkiria Silvestre Rosa Franco, brasileira, casada, RG nº 073577/0-3 CRCMG e CPF nº 773.825.606-00, residente a Rua Augusto dos Santos, 19 b, bairro Caxangá Ubá- MG CEP 36500-204. e

VERA LUCIA DO NASCIMENTO COELHO, brasileira, casada, empresária, CPF Nº 894.230.706-04 e CI nº M7600049 SSPMG, residente à Rua Silvério Marotta, 13, Centro, na cidade de Dolores do Turvo- MG, CEP 36.513-000, representada por Valkiria Silvestre Rosa Franco, brasileira, casada, RG nº 073577/0-3 CRCMG e CPF nº 773.825.606-00, residente a Rua Augusto dos Santos, 19 b, bairro Caxangá Ubá- MG CEP 36500-204.

Únicas sócias componentes da empresa "Lae Comercio de Madeiras e Telhas LTDA", localizada à Avenida Dias Paes, s/nº Centro Divinésia- MG CEP 36.546-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 21.966,572/000108, registrada na JUCEMG sob o nº 31210345468, em 25/02/2015. Resolvem, assim, alterar instrumento anterior da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade neste ato passa a ser Avenida Dias Paes 502 Centro Divinésia- MG.

CLÁUSULA SEGUNDA : Neste ato retira-se da sociedade o Sra. **VERA LUCIA DO NASCIMENTO COELHO** qualificado no preâmbulo deste instrumento, detentor de 200 (duzentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real)cada, perfazendo o total de R\$ 200,00 (Duzentos reais) que representa 1% do Capital Social, transfere as 200,00 (Duzentas) cotas para a sócia **LIZANDRA DO NASCIMENTO COELHO**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Contrato Social é consolidado neste instrumento, com que passa vigorar com exclusividade, revogados todo o instrumento anterior, regendo a partir desta data pelas disposições que normatizam as Sociedades Limitadas no código civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), bem como pelas cláusulas e condições deste contrato.

LIZANDRA DO NASCIMENTO COELHO	20.000 cotas, no valor de R\$ 20.000,00	100%
-------------------------------	---	------

I) DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO: A sociedade girará sob a Razão Social de **Lae Comercio de Madeiras e Telhas LTDA- ME**", localizada à Avenida Dias Paes, 502 Centro Divinésia- MG CEP 36.546-000

II) OBJETIVO A sociedade terá como objetivo : Comércio Varejista De Madeiras E Artefatos , Comercio Varejista De Materiais De Construção Em Geral, Comercio Varejista E Materiais Hidráulicos, Comercio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos , Comercio Varejista De Material Elétrico, Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas.

III) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000(Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

LIZANDRA DO NASCIMENTO COELHO	20.000 cotas, no valor de R\$ 20.000,00	100%
-------------------------------	---	------

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua...

AVENIDA DIAS PAES, 502 CENTRO – DIVINESIA-MG





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9173155 em 10/02/2022 da Empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, Nire 31210345468 e protocolo 220573522 - 02/02/2022. Autenticação: 157EDCDAD5ED24838620ADF0D8F50C1C630586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.352-2 e o código de segurança JFDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

“LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA”

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

FLS: “02”



Continuação.....

IV) INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou as suas atividades em “01 de outubro de 2007” e o prazo de duração será por tempo **INDETERMINADO**

V) ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio, **EDILSON RIBEIRO BATISTA**, aos quais cabem, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele. Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da razão social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VI) RETIRADA “PRÓ-LABORE”: A sócia **LIZANDRA DO NASCIMENTO COELHO**, no exercício do cargo na sociedade, terão o direito a uma Retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, em valor fixado anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios.

VII) APURAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANÇO: Os lucros ou prejuízos apurados em Balanço, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas ou levados à conta “Lucros Acumulados.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer em a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

VIII) FALECIMENTO DE SÓCIO:Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IX) RETIRADA DE SÓCIO: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota à terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

XI) DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas pelos sócios.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Continua....

AVENIDA DIAS PAES, 502 CENTRO – DIVINESIA-MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9173155 em 10/02/2022 da Empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, Nire 31210345468 e protocolo 220573522 - 02/02/2022. Autenticação: 157EDCDAD5ED24838620ADF0D8F50C1C630586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.352-2 e o código de segurança JFdp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/12

“LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA”



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

FLS: “03”

Continuação.....

XII) CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

XIII) FORO: Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste documento, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, destinando uma das vias ao registro e arquivamento na JUCEMG.

Divinésia, 01 de Janeiro de 2022.

LIZANDRA DO NASCIMENTO COELHO: Sócia/Administradora

Representado por: VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO

VERA LUCIA DO NASCIMENTO COELHO: Sócia/Administradora

Representado por: VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO

AVENIDA DIAS PAES, 502 CENTRO – DIVINESIA-MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9173155 em 10/02/2022 da Empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, Nire 31210345468 e protocolo 220573522 - 02/02/2022. Autenticação: 157EDCDAD5ED24838620ADF0D8F50C1C630586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.352-2 e o código de segurança JFdp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.352-2	MGP2200050803	02/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
773 825.606-00	VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9173155 em 10/02/2022 da Empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, Nire 31210345468 e protocolo 220573522 - 02/02/2022. Autenticação: 157EDCDAD5ED24838620ADF0D8F50C1C630586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.352-2 e o código de segurança JFdp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 73577, expedida em 01/02/2022, inscrito no CPF nº 773.825.606-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s)

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 3 página(s)

Divinesia/MG, 09 de fevereiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9173155 em 10/02/2022 da Empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, Nire 31210345468 e protocolo 220573522 - 02/02/2022. Autenticação: 157EDCDAD5ED24838620ADF0D8F50C1C630586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.352-2 e o código de segurança JFdp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/12

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA, NIRE 31210345468, CNPJ 21.966.5720001-08, Avenida Dias Paes, Centro- Divinésia-MG CEP 36.546-000, endereço eletrônico divinesiacontabil@yahoo.com.br, por seu representante legal Lizandra do Nascimento Coelho, brasileira, solteira, nascida em 13/09/1994, empresária, CPF nº 129.267676-09, CI nº MG 19469466 SSPMG, residente e domiciliado na Rua Silvério Marotta, 13, Centro, na cidade de Dolores do Turvo-MG, CEP 36.513-000.

LIZANDRA DO NASCIMENTO COELHO, brasileira, solteira, nascida em 13/09/1994, empresária, CPF nº 129.267676-09, CI nº MG 19469466 SSPMG, residente e domiciliado Rua Silvério Marotta, 13, Centro, na cidade de Dolores do Turvo-MG, CEP 36.513-000. endereço eletrônico divinesiacontabil@yahoo.com.br

VERA LUCIA DOS NASCIMENTO COELHO, brasileira, casada, empresária, CPF Nº 894.230.706-04 e CI nº M7600049 SSPMG, residente à Rua Silvério Marotta, 13, Centro, na cidade de Dolores do Turvo- MG, CEP 36.513-000. endereço eletrônico divinesiacontabil@yahoo.com.br

OUTORGADO:

VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO, brasileira, casada, contadora, CPF nº 773.825.606-00 e CRC MG 0735577/0-3, residente a Rua Augusto dos Santos, 19 B, Bairro Caxangá, em Ubá-MG, CEP 36.500-204, endereço eletrônico valkiriafrancco@bol.com.br.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/ capa de processo e ato de alteração de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa, cessão de cotas subscrever quotas no aumento do capital social da empresa LAE COMÉRCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome dos outorgantes e assinar declaração de enquadramento como ME e EPP, praticados com o uso do certificado digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimentos a terceiros do poderes ora conferidos

Divinésia, 03 Janeiro de 2022.

Lizandra do Nascimento Coelho
LIZANDRA DO NASCIMENTO COELHO

“Por si e pela empresa LAE COMÉRCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA”

Vera Lucia do Nascimento Coelho
VERA LUCIA DO NASCIMENTO COELHO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9173155 em 10/02/2022 da Empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, Nire 31210345468 e protocolo 220573522 - 02/02/2022. Autenticação: 157EDCDAD5ED24838620ADF0D8F50C1C630586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.352-2 e o código de segurança JFdp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.352-2	MGP2200050803	02/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
773.825.606-00	VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9173155 em 10/02/2022 da Empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, Nire 31210345468 e protocolo 220573522 - 02/02/2022. Autenticação: 157EDCDAD5ED24838620ADF0D8F50C1C630586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.352-2 e o código de segurança JFdp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/12



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 73577, expedida em 03/01/2022, inscrito no CPF nº 773.825.606-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC - 1 página(s)
2. PROCURAÇÃO - 1 página(s)

Divinesia/MG, 09 de fevereiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9173155 em 10/02/2022 da Empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, Nire 31210345468 e protocolo 220573522 - 02/02/2022. Autenticação: 157EDCDAD5ED24838620ADF0D8F50C1C630586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.352-2 e o código de segurança JFdp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, de NIRE 3121034546-8 e protocolado sob o número 22/057.352-2 em 02/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9173155, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.825.606-00	VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.825.606-00	VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.825.606-00	VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.825.606-00	VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.825.606-00	VALKIRIA SILVESTRE ROSA FRANCO

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 14:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/057.352-2.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



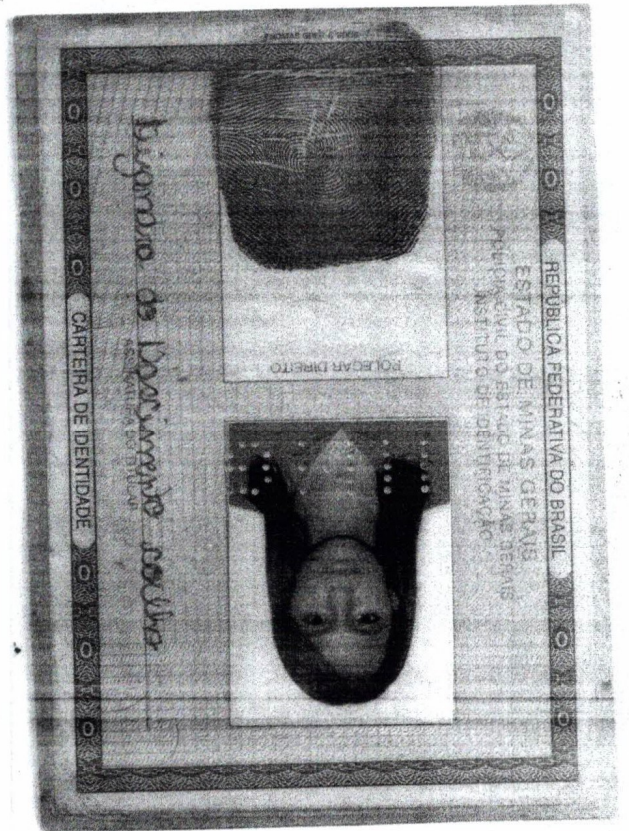
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9173155 em 10/02/2022 da Empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, Nire 31210345468 e protocolo 220573522 - 02/02/2022. Autenticação: 157EDCDAD5ED24838620ADF0D8F50C1C630586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.352-2 e o código de segurança JFdP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Wroco

Edpwrhnp





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº MG-19.469.466 DATA DE EXPEDICÃO 16/12/2011

NOME LIZANDRA DO NASCIMENTO COELHO

FILIAÇÃO TOME DENI COELHO
VERA LUCIA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DORES DO TURVO-MG DATA DE NASCIMENTO 13/9/1994

Doc. Original Nº NASC. LV-A31 FL-162

CNPJ Nº 129267676-09

LETICIA ALESSI MACEDO ROGEDO
ASSISTENTE SOCIAL

DTI 1973
LEN Nº 1405290803

VALIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.966.572/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DIAS PAES	NÚMERO 502	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.546-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINESIA	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVINESIACONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 8425-0448
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 10:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.966.572/0001-08
Razão Social: LAE COM DE MADEIRAS E TELHAS LTDA ME
Endereço: AVENIDA DIAS PAES 0 / CENTRO / DIVINESIA / MG / 36546-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601285120799533

Informação obtida em 10/06/2022 08:38:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA
CNPJ: 21.966.572/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:01 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **43CF.3887.687E.3136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/05/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/08/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002517678.00-70	CNPJ/CPF: 21.966.572/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV DIAS PAES		NÚMERO: 502
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36546000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINESIA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000542600869		








Prefeitura Municipal de Divinésia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 55451758/2022

Nome / Razão Social

LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA -
21966572000108

Endereço

AVN DIAS PAES , S/N
CENTRO , DIVINÉSIA
36546000

Requerente

o proprio

Finalidade

QUASIQUEL FINALIDADE

Observações

Certificamos que até a presente data o contribuinte está quite com os tributos municipais, ficando, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Validade

90 Dias

Prefeitura Municipal de Divinésia, 6 de Maio de 2022

34DOCUMENTO2022050506052022105230
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddivinesia



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA
CNPJ: 21.966.572/0001-08

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Junho de 2022 às 16:40

UBÁ, 07 de Junho de 2022 às 16:40

Código de Autenticação: 2206-0716-4038-0000-2589

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.966.572/0001-08
Certidão n°: 14391930/2022
Expedição: 06/05/2022, às 10:51:11
Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.966.572/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2022 16:36:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA**
CNPJ: **21.966.572/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

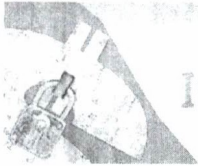
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "L. Prestes".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Costa".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Costa".



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/06/2022 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.966.572/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629F.AA8A.CE3D 2050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.966.572/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:42:02 do dia 07/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MZNE070622164202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, CNPJ Nº inscrita no CNPJ sob o nº 21.966.572/0001-08, com sede na Av. Dias Paes, 502, Centro – Divinópolis, DECLARA, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

Divinópolis/MG, 10 de junho de 2022.

Lizandra do Nascimento Coelho

CPF: 129.267.676-09

Lizandra do Nascimento Coelho

21.966.572/0001-08

LAE COMÉRCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME

Av. Dias Paes, s/n - Centro

CEP 36546-000 - Divinópolis - MG

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR JURÍDICO.



Eu, Lizandra do Nascimento Coelho, CPF nº 129.267.676-09, representante legal da empresa LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

Divinésia/MG, 10 de junho de 2022.

Lizandra do Nascimento Coelho

CPF: 129.267.676-09

Lizandra do Nascimento Coelho

21.966.572/0001-08

LAE COMÉRCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME

Av. Dias Paes, s/n - Centro

CEP 36546-000 - Divinésia - MG



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
21.966.572/0001-08	02/03/2015	19/02/2015		
Endereço Completo:	AVENIDA DIAS PAES 502 - BAIRRO CENTRO CEP 36546-000 - DIVINESIA/MG			
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00			
VINTE MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
129.267.676-09	LIZANDRA DO NASCIMENTO COELHO	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 10/02/2022		Número: 9173155		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Maio de 2022 13:08


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL







22/253.431-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001293134 e visualize a certidão)



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002517678.00-70 CPF/CNPJ: 21.966.572/0001-08
NOME/NOME EMPRESARIAL: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA
NOME FANTASIA: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 03/03/2015 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 03/03/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36546000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: DIVINESIA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: AV DIAS PAES
NUMERO: 502
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

19/05/2022 13:50:43



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIACÃO PARA AQUISIÇÃO DE ESTACAS TRATADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE DORES DO TURVO MG

Aos dez dias do mês de junho de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Adquirir Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão


Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 018/2022**.

Dores do Turvo/MG, 10 de junho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA, CNPJ nº 21.966.572/0001-08, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 17.437,50 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), além de menor preço, é empresa próximo ao Município de Dores do Turvo MG.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 10 de junho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 071/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 10 de junho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

Processo n°071/2022.

Dispensa de Licitação n° 018/2022.

Referência: Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa n° 018/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas das secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, cumprindo assim responsabilidades de interesse público, em prol dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA, CNPJ n° 21.966.572/0001-08, por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 13 de junho de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal

54
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO DISPENSA

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 99/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00071/2022, na modalidade DISPENSA de nº 018/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE ESTACAS TRATADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA CNPJ Nº 21.966.572/0001-08	Valor Adjudicado
Item(ns): 01 item adjudicado.	R\$ 17.437,50

Dores do Turvo MG, 13 de junho de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO Nº 071/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

OBJETO: Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 17.437,50 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da denominada EMPRESA LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA, CNPJ nº 21.966.572/0001-08, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 13 de junho de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA

CONTRATO Nº 085/2022.
PROCESSO nº 071/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2022.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.966.572/0001-08, com sede na Avenida Dias Paes, nº 502, Centro, Divinésia MG, CEP: 36.546-000, neste ato representado pela Sr^a. Lizandra do Nascimento Coelho, brasileira, solteira, empresária, portadora CPF nº 129.267.676-09 e RG nº MG 19469466 SSPMG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 17.437,50 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	UNI	930	18,75	17.437,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE. 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.12.01.20.606.0645.2081.3.3.90.30.00
02.19.01.18.541.0052.2120.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes.doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 13 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - Contratada
Lizandra do Nascimento Coelho – Representante

Testemunhas:

Nome: Mônica Ap-dos-ans

Nome: Adriana

CPF- 089.705.136-52

CPF- 868.774.886-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00085	13/06/2022	31/12/2022	17.437,500	0,000	17.437,500

Favorecido	Orgão SICOM
03426 - LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00071/2022	09/06/2022	11 - DISPENSA	0018	09/06/2022

Aplicação
AQUISIÇÃO DE ESTACAS TRATADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato



Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /
OBJETO do Aditivo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00209 / 001
13/06/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3426 - LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA Cnpj/Cpf: 21.966.572/0001-08 IE: . . . IM: . . . AV DIAS PAES, Nro: S/N CENTRO - DIVINÉSIA - MG Cep: 36.546-000 Telefones: (32) 9958-1225 / - Fax: - Contato: LISANDRA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F.: 00209/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00085 Proc.Lic.: 0071 - 09/06/2022 Modalidade: DISPENSA					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
Cotação: 0017 - 03/06/2022	Proc.C.: 00000 - 13/06/2022	C.C: 297	Cont: 00085				
Dotação: 00696 - 02.19.01.18.541.0052.2120.33903000	01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Entrega: 13/06/2022						
Proc.Lic.: 0071 - 09/06/2022 Modalidade: DISPENSA	Cep: 36.513-000						
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Vencido: 13/06/2022						
Requisição: 00257/001 - 25/05/2022							
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.104.001.00026	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS		UNI	930,0000	18,7500	17437,5000
Frete:		0,0000	Outras Desp:		0,0000	Total Hens ...	
				Desconto:		0,0000	Valor Total ... R\$
						17437,5000	
Aplicação: 12 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 019 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE				Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários			
AQUISIÇÃO DE ESTACAS TRATADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO				Observação:			
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO, Data: 13/06/2022			
Ficha: 00696	Credor: 3762	C.Custo: 297					
O.F.: 00209/001 - 13/06/2022 M							
Proc.Lic: 0071 - 09/06/2022 Modalidade: DISPENSA	 VALDIR RIBEIRO DE BARROS						
Cont: 00085 - 13/06/2022	Aditivo:		 Responsável pela Compra				
Fonte: 0100	Det.Desp: 99	Proc.C.: 00000 - 13/06/2022					
Rec.Vinc:							





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 072/2022. Processo nº 051/2022. Inexigibilidade nº 012/2022. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Companhia do Forró para o dia 25 de Agosto de 2022 - Quinta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura: 28/04/2022. Vigência: 28/04/2022 a 30/09/2022. Contratado: RAYANE DA SILVA CASTRO 08721372608, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.431.857/0001-07. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000246

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 076/2022. Processo nº 054/2022. Inexigibilidade nº 013/2022. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da assinatura: 03/05/2022. Vigência: 03/05/2022 a 30/09/2022. Contratado: RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.928.863/0001-30. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000248

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 083/2022. Processo nº 060/2022. Carta convite nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização da XXVIII exposição agropecuária e torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da assinatura: 08/06/2022. Vigência: 08/06/2022 a 30/09/2022. Contratado: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Cnpj: 03.149.058/0001-90. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000250

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 085/2022. Processo nº 071/2022. Dispensa nº 018/2022. Objeto: Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 17.437,50 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 13/06/2022. Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022. Contratado: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA, CNPJ nº 21.966.572/0001-08. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000252



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. Processo nº 051/2022. Inexigibilidade nº 012/2022. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Companhia do Forró para o dia 25 de Agosto de 2022 - Quinta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura: 28/04/2022. Empresa: RAYANE DA SILVA CASTRO 08721372608, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.431.857/0001-07. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000245

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. Processo nº 054/2022. Inexigibilidade nº 013/2022. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da assinatura: 03/05/2022. Empresa: RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.928.863/0001-30. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000247

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. Processo nº 071/2022. Dispensa 018/2022. Objeto: Aquisição de Estacas tratadas para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 17.437,50 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 13/06/2022. Empresa: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA, CNPJ nº 21.966.572/0001-08. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000251



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.20.06.2022.1.0000642**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento